

LEI N.º 0601/15 de 18/11/2015.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIR LUZA, Prefeito Municipal de Jupia, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 257.000,00(duzentos e cinquenta e sete mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	02.00	Gabinete do Prefeito
UNIDADE	02.01	Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Controladoria Geral do Município
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.124.0002.2.004
ELEMENTO		4490(06)
VALOR R\$		7.000,00(sete mil reais);

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Parcerias com Entidades Municipalistas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0003.2.008
ELEMENTO		3371(12)
VALOR R\$		1.000,00(um mil reais);
ELEMENTO		3390(13)
VALOR R\$		3.000,00(tres mil reais);

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Segurança Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.181.0003.2.009
ELEMENTO		3390(15)
VALOR R\$		3.000,00(três mil reais);

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do FUNREBOM
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.182.0003.2.010
ELEMENTO		3390(21)
VALOR R\$		3.000,00(três mil reais);
ELEMENTO		4490(22)
VALOR R\$		1.000,00(um mil reais);

PUBLICADO NO MURAL

EM 18/11/15

Sabrina Valandro
Assistente Administrativo
CPF 072.825.439-50 Matr. 311



GOVERNO MUNICIPAL
Jupia
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupia | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341 0000
CNPJ: 01 593 132 0001 37
www.jupia.sc.gov.br

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.02	Departamento da Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades Fazendárias
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.129.0003.2.006
ELEMENTO		3390(26)
VALOR R\$		4.000,00(quatro mil reais);
ELEMENTO		4490(27)
VALOR R\$		7.000,00(sete mil reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.03	Departamento de Indústria e Comércio
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		22.661.0003.2.007
ELEMENTO		4490(30)
VALOR R\$		1.000,00(um mil reais);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Construção da Creche
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.1.004
ELEMENTO		4490(31)
VALOR R\$		1.000,00(um mil reais);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.015
ELEMENTO		3390(48)
VALOR R\$		6.000,00(seis mil reais);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Merenda Escolar FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.016
ELEMENTO		3390(51)
VALOR R\$		2.000,00(dois mil reais);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Transporte Escolar Segundo Grau
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.362.0004.2.049
ELEMENTO		3390(65)
VALOR R\$		6.000,00(seis mil reais);

Sabrina Valandro
Assistente Administrativo
CPF 072.825.433-50 Matr. 211/01

PUBLICADO NO MURAL

EM



GOVERNO MUNICIPAL
Jupia
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupia | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341 0000
CNPJ: 01 593 132 0001 37
www.jupia.sc.gov.br

ÓRGÃO 04.00 Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE 04.01 Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE Manutenção da Merenda Escolar Pré
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.365.0004.2.051
ELEMENTO 3390(66)
VALOR R\$ 2.000,00(dois mil reais);

ÓRGÃO 04.00 Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE 04.01 Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE Manutenção da Merenda Escolar Creche
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.365.0004.2.052
ELEMENTO 3390(68)
VALOR R\$ 1.000,00(um mil reais);
ELEMENTO 3390(69)
VALOR R\$ 1.000,00(um mil reais);

ÓRGÃO 04.00 Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE 04.02 Departamento de Cultura
PROJETO ATIVIDADE Manutenção da Cultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.392.0007.2.022
ELEMENTO 3390(70)
VALOR R\$ 4.000,00(quatro mil reais);

ÓRGÃO 04.00 Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE 04.02 Departamento de Cultura
PROJETO ATIVIDADE Realização da EXPOJUPI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 23.691.0007.2.024
ELEMENTO 3390(75)
VALOR R\$ 1.000,00(um mil reais);

ÓRGÃO 06.00 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE 06.01 Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE Construção de Calçamento no Perímetro Urbano
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0009.1.007
ELEMENTO 4490(87)
VALOR R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais);

ÓRGÃO 06.00 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE 06.01 Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Departamento de Obras
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0009.1.027
ELEMENTO 3190(93)
VALOR R\$ 15.000,00(quinze mil reais);
ELEMENTO 3390(94)
VALOR R\$ 20.000,00(vinte mil reais);
ELEMENTO 4490(95)
VALOR R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais);

Sabrina Valandro
Assistente Administrativo
CPF 072.826.328-50/Matr. 311/01

PUBLICADO NO MURAL
EM 28.11.15

ÓRGÃO 06.00 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE 06.01 Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE Construção de Unidades Habitacionais
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 16.482.0009.1.013
ELEMENTO 3390(91)
VALOR R\$ 1.000,00(um mil reais);
ELEMENTO 4490(92)
VALOR R\$ 1.000,00(um mil reais);

Rural
ÓRGÃO 06.00 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE 06.01 Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE Construção e Ampliação da Rede de Distribuição Agua Zona
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.605.0011.1.012
ELEMENTO 4490(89)
VALOR R\$ 53.000,00(cinquenta e três mil reais);

ÓRGÃO 06.00 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE 06.02 Departamento de Serviços Urbanos
PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Cemitério Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0009.2.031
ELEMENTO 3390(105)
VALOR R\$ 2.000,00(dois mil reais);

ÓRGÃO 06.00 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE 06.02 Departamento de Serviços Urbanos
PROJETO ATIVIDADE Manutenção e Ampliação do Sinal de Internet
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0009.2.032
ELEMENTO 4490(107)
VALOR R\$ 3.000,00(três mil reais);

Urbano
ÓRGÃO 06.00 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE 06.02 Departamento de Serviços Urbanos
PROJETO ATIVIDADE Construção e Ampliação Rede de Distribuição Água Perímetro
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.605.0009.1.011
ELEMENTO 4490(98)
VALOR R\$ 10.000,00(dez mil reais);

ÓRGÃO 06.00 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE 06.02 Departamento de Serviços Urbanos
PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Terminal Rodoviário
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.0009.2.029
ELEMENTO 4490(103)
VALOR R\$ 1.000,00(um mil reais);

Sabrina Valandro
Assistente Administrativo
CPF 072.825.439-50 Matr. 311/01

PUBLICADO NO MURAL

EM 18.11.15

ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Grupo de Idosos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.241.0008.2.040
ELEMENTO		3390(125)
VALOR R\$		4.000,00(quatro mil reais);
ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Construção do CRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0008.1.002
ELEMENTO		4490(124)
VALOR R\$		1.000,00(um mil reais);
ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção dos Clubes de Mães e Gestantes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.241.0008.2.041
ELEMENTO		3390(126)
VALOR R\$		5.500,00(cinco mil e quinhentos reais);
ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do CRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.241.0008.2.043
ELEMENTO		3190(133)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);
ELEMENTO		4490(136)
VALOR R\$		10.500,00(dez mil e quinhentos reais);
ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.02	Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.243.0008.2.044
ELEMENTO		3390(138)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);
ELEMENTO		4490(141)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);
ÓRGÃO	13.00	Encargos Gerais do Município
UNIDADE	13.03	Obrigações Tributárias Contributivas
PROJETO ATIVIDADE		Contribuição ao PASEP
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		28.846.000.0.003
ELEMENTO		3390(144)
VALOR R\$		4.000,00(dez mil reais);

Sabrina Valandio
Assistente Administrativo
CPF 072.825.438-50 Matr. 311/01

REPLICADO NO MURAL

15/11/15

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

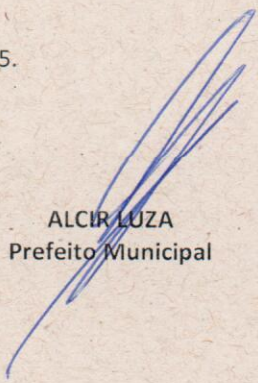
ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.045
ELEMENTO		3190(01)
VALOR R\$		237.000,00(duzentos e trinta e sete mil reais);

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.302.0014.2.046
ELEMENTO		3390(11)
VALOR R\$		20.000,00(vinte mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 18 de Novembro de 2015.


ALCIR LUZA
Prefeito Municipal

Sabrina Valandro
Assistente Administrativo
CPF 072.825.199-60 Matr. 311/01
PUBLICADO NO MURAL
EM 18/11/15